Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1359 DE 13 DE AGOSTO DE 1982

CONCEDE LICENÇA-PREMIO AO SR. ERNESTO PETRY

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no processo nº 3010 de 03.08.82.

D E C R E T A

Art. 1º - Concede ao Sr. ERNESTO PETRY, 06 (Seis) meses de licença-prêmio que o mesmo fez jus no decênio de efetividade compreendido entre 30 de Julho de 1972 a 30 de Julho de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 13 de Agosto de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração